## TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 49/2006

**Processo Administrativo n°** 06/10/24.442

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança

Pública

Modalidade: Convênio s/n.º

Objeto: Instalação do Centro de Capacitação e Produção Agroambiental da

Estação de Tratamento de Esgoto Vó Pureza (Santa Mônica).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelo Sr. Prefeito Dr. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS, assistido pelo Secretário de Assuntos Jurídicos CARLOS HENRIQUE PINTO, e pelo Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS, e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, com sede nesta cidade na Av. da Saudade, n° 500 - Bairro Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.19.855/0001-37, neste ato representada por seu Diretor Presidente LUIZ AUGUSTO **CASTRILLON DE AQUINO**, e pelo Diretor Administrativo-financeiro e de Relações com Investidores, MARCELO QUARTIN BARBOSA DE FIGUEIREDO, assistidos pelo Procurador Jurídico CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, têm entre si justos e acertados para celebrarem o presente instrumento de aditamento ao Convênio Intersetorial para Instalação e Produção Agroambiental da Estação de Tratamento de Esgoto Vó Pureza, firmado em 18 de fevereiro de 2.004, com fulcro nos termos constantes em sua cláusula quarta, para implementar o Projeto de Guarda Mirim Municipal através do Plano de Trabalho abaixo especificado e

**Considerando** que o projeto piloto de Guarda Mirim Ambiental desenvolvido através do Convênio Intersetorial, obteve o êxito esperado, com a formatura da primeira turma em dezembro/2.004 num total de 80 alunos na faixa etária de 10 a 12 anos oriundos da Comunidade do Jardim São Marcos;

**Considerando** a característica de continuidade presente no Convênio no que tange ao trabalho junto às comunidades mais carentes, ajudando na prevenção à violência e criminalidade;

- 1 Os partícipes resolvem, visando o atendimento a crianças e jovens da região de Sousas e Joaquim Egídio matriculados nas escolas públicas, os partícipes do Convênio Intersetorial firmado em 18/2/2004, formalizar o presente instrumento de aditamento para instituir o Programa de Trabalho denominado "Projeto Guarda Mirim Ambiental 2006/2007".
- 2 Passa a fazer parte do presente instrumento o Anexo 01, contendo, detalhadamente as ações e o andamento para implantação do "Projeto Guarda Mirim Ambiental 2006/2007".
- 3 Para todos os fins e efeitos legais e de direito, fica estabelecido que a SANASA efetuará repasse de recursos necessários para implantação do Projeto na proporção em que forem sendo adotadas as ações visando à sua concretização, cujo total de repasses, para as despesas relativas a uniformes, camisetas, bonés, tênis, lanches, etc, estima-se em R\$ 81.912,00 (oitenta e um mil, novecentos e doze reais).

E, por estarem justas e convencionadas, os partícipes assinam o presente instrumento de aditamento Convênio Intersetorial de 18/2/2004, para que produza os efeitos legais e de direito.

Campinas, 29 de dezembro de 2006

# **HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

#### **CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

### **LUIZ AUGUSTO CASTRILLON DE AQUINO**

Diretor Presidente – SANASA

#### MARCELO Q. B. FIGUEIREDO

Diretor Comercial – SANASA

## **CARLOS R. CAVAGIONI FILHO**

Procurador Jurídico – SANASA

#### **GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

#### MÁRIO ANTONIO DE MORAES BIRAL

Presidente da Centrais de Abastecimento S/A – CEASA CAMPINAS